

# CLASSICORREIO



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE TEIXEIRÓPOLIS**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Pelo presente Termo de Homologação, Eu, **VALDIR MENDES DE CASTRO**, Prefeito Municipal de Teixeiraópolis RO, à vista a Adjudicação, no processo n.º **GI - 486/2015**, e principalmente a licitação realizado através da Modalidade de Pregão Eletrônico n.º **073/CPL/2015**, Com o objetivo de **REGISTRO DE PREÇO VISANDO A FUTURAS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSUMO- PEÇAS PARA ÔNIBUS E CAMINHÕES PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS**. Vem HOMOLOGAR a favor das empresas:

Empresa: **BUSSIOLI & BUSSIOLI LTDA** vencedora dos **ITEM 02, 03, 06, 09, 010, 012, 014, 015, 016, 018, 020, 022, 023, 024, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032, 034, 035, 037, 041, 043, 050, 051, 052, 054, 059, 060, 064, 065, 066, 068, 071, 072, 075, 077, 081, 082, 085, 087, 089, 092, 094, 095, 096, 097, 098, 099, 103, 116, 120, 122, 123, 127, 128, 130, 134, 140, 146, 147, 148, 150, 152, 157, 180, 182, 187, 195, 197, 198, 200, 205, 207, 208, 215, 218, 224, 231, 239, 240, 251, 253, 256, 257, 258, 259, 260, 266, 267, 269, 272, 279, 281, 282, 284, 286, 287, 288, 289, 294, 297, 305, 306, 318, 321, 325, 327, 334, 337, 343, 344, 347, 349, 350, 351, 355, 356, 358, 361, 365, 369, 372, 374, 376, 389, 395, 398, 400, 403, 407, 409, 411, 413, 414, 421, 422, 425, 429, 430, 431, 434, 435, 440, 441, 443, 444, 446, 452, 454, 455, 464, 465, 466, 468, 470, 477, 479, 480, 481, 482, 483, 488, 490, 491, 492, 494, 495, 497, 498, 505, 510, 512, 513, 516, 520, 522, 524, 526, 527, 528, 531, 532, 539, 541, 551, 555, 562, 564, 575, 578, 583, 585, 599, 601, 604, 605, 606, 608, 610, 614, 619, 620, 622, 625, 640, 645, 656, 663, 665, 670, 680, 690, 692, 696, 699, 700, 701, 704, 706, 709, 712, 713, 719, 723, 734, 739, 741, 742, 743, 744, 753, 755, 758, 762, 763, 781, 785, 787, 788, 789, 803, 804, 819, 831, 832, 847, 854 e 856. Perfazendo um valor de **R\$ 287.006,80 (Duzentos e oitenta e sete mil, seis reais e oitenta centavos)**.**

Empresa: **COMAPE COMERCIAL MARTINS DE AUTO PECAS LTDA-EPP** vencedora dos **ITEM 013, 047, 158, 159, 160, 161, 167, 168, 169, 170, 173, 174, 175, 176, 181, 184, 185, 186, 188, 191, 192, 203, 210, 214, 217, 219, 220, 225, 229, 230, 232, 234, 235, 236, 237, 242, 243, 245, 246, 247, 249, 250, 252, 254, 255, 264, 270, 271, 273, 274, 276, 278, 283, 290, 291, 293, 296, 302, 307, 316, 319, 322, 323, 326, 328, 330, 331, 332, 339, 340, 341, 342, 366, 370, 371, 379, 381, 388, 392, 393, 394, 399, 401, 404, 408, 416, 424, 426, 439, 456, 457, 458, 461, 462, 473, 475, 476, 489, 499, 500, 502, 506, 514, 517, 518, 529, 533, 534, 535, 536, 537, 543, 544, 550, 552, 553, 554, 557, 558, 559, 560, 561, 565, 566, 567, 568, 569, 570, 572, 574, 587, 592, 594, 595, 602, 609, 611, 616, 628, 631, 635, 642, 654, 659, 660, 661, 662, 664, 669, 671, 677, 685, 686, 688, 703, 707, 710, 711, 737, 738, 766, 770, 772, 774, 775, 777, 778, 782, 791, 792, 796, 805, 808, 812, 815, 816, 818, 825, 826, 827, 829, 836, 837, 840, 850, 858 Perfazendo um valor de **R\$ 181.764,32 (Cento e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e quatro reais e trinta e dois centavos)**.**

Empresa: **VICTO E LESZCZYNSKI AUTO PECAS LTDA-ME (MATRIZ)** vencedora dos **ITEM 01, 04, 05, 07, 08, 011, 017, 019, 021, 025, 033, 036, 038, 039, 040, 042, 044, 045, 046, 048, 049, 053, 055, 056, 057, 058, 061, 062, 063, 067, 069, 070, 073, 074, 076, 078, 079, 080, 083, 084, 086, 088, 090, 091, 093, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 117, 118, 119, 121, 124, 125, 126, 129, 131, 132, 133, 135, 136, 137, 138, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 149, 151, 153, 154, 155, 156, 162, 163, 164, 165, 166, 171, 172, 177, 178, 179, 183, 189, 190, 193, 194, 199, 201, 202, 204, 206, 209, 211, 212, 213, 216, 221, 222, 223, 226, 227, 228, 233, 238, 241, 244, 248, 261, 262, 263, 265, 268, 275, 277, 280, 285, 292, 295, 298, 299, 300, 301, 303, 304, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 317, 320, 324, 329, 333, 335, 336, 338, 345, 346, 348, 352, 353, 354, 357, 359, 360, 362, 363, 364, 367, 368, 373, 375, 377, 378, 380, 382, 383, 384, 385, 386, 387, 390, 391, 396, 397, 402, 405, 406, 410, 412, 415, 417, 418, 419, 420, 423, 427, 428, 432, 433, 436, 437, 438, 442, 445, 447, 448, 449, 450, 451, 453, 459, 460, 463, 467, 469, 471, 472, 474, 478, 484, 485, 486, 487, 493, 496, 501, 503, 504, 507, 508, 509, 511, 515, 519, 521, 523, 525, 530, 538, 540, 542, 545, 546, 547, 548, 549, 556, 563, 571, 573, 576, 577, 579, 580, 581, 582, 584, 586, 588, 589, 590, 591, 593, 596, 597, 598, 600, 603, 607, 612, 613, 615, 617, 618, 621, 623, 624, 626, 627, 629, 630, 632, 633, 634, 636, 637, 638, 639, 641, 643, 644, 646, 647, 648, 649, 650, 651, 652, 653, 655, 657, 658, 666, 667, 668, 672, 673, 674, 675, 676, 678, 679, 681, 682, 683, 684, 687, 689, 691, 693, 694, 695, 697, 698, 702, 705, 708, 714, 715, 716, 717, 718, 720, 721, 722, 724, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 735, 736, 740, 745, 746, 747, 748, 749, 750, 751, 752, 754, 756, 757, 759, 760, 761, 764, 765, 767, 768, 769, 771, 773, 776, 779, 780, 783, 784, 786, 790, 793, 794, 795, 797, 798, 799, 800, 801, 802, 806, 807, 809, 810, 811, 813, 814, 817, 820, 821, 822, 823, 824, 828, 830, 833, 834, 835, 838, 839, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 848, 849, 851, 852, 853, 855, 857, 859. Perfazendo um valor de **R\$ 233.510,64 (Duzentos e trinta e três mil e quinhentos e dez reais e sessenta e quatro centavos)**.**

Publique-se o presente.

Teixeiraópolis – RO, em 17 de Agosto de 2015

**VALDIR MENDES DE CASTRO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CASTANHEIRAS**

**Portaria de Licença Premio por Assiduidade n.º 004/GAB/2015**

O Senhor **CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**, Prefeito do Município de Castanheiras, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - CONCEDER** Licença-Prêmio por Assiduidade à servidora **MARIA LUCIONOR EVANGELISTA**, Matrícula nº 92, ocupante do cargo de zeladora do quadro efetivo, lotada na da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, no período de **01/09/2015 a 29/11/2015**. Referente ao período de **25/08/1994 a 24/08/1999**, com os direitos observados no art. 76-C da Lei Municipal nº 42/1994, (estatuto dos servidores do município) com redação alterada Lei Municipal nº 567 de 22 de maio 2009.

**Art. 2.º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.**

Paço Municipal, 17 de Agosto de 2015.

**CLAUDIO MARTINS DE OLIVEIRA**  
Prefeito



**ESTADO DE RONDÔNIA  
MUNICÍPIO DE NOVA  
BRASILÂNDIA D'OESTE**

**PREGÃO ELETRÔNICO N.º: 36/2015**

O Município de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, por intermédio do seu Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 05/2015, torna público que encontra-se Adiada a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico: **36/2015** cujo objeto é a aquisição de **MATERIAIS DE INFORMÁTICA**, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de FINEANÇAS – SENF de Nova Brasilândia D'Oeste, RO. Valor Previsto para este objeto é de **R\$ 8.906,33**(Oito mil, novecentos e seis reais e trinta e três centavos). Recursos próprios do orçamento do Município. A Licitação será na modalidade **PREGÃO** em sua forma **Eletrônica** com o nº **36/2015**, tipo Menor Preço por item, nos termos da Lei nº 10.520/02, E aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, e Lei Complementar nº 123/2006. - Início da sessão de disputa: **01/09/2015 às 09h Horário** de Brasília, local **www.cidadecompras.com.br**. Informações Complementares: O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site supracitado, no site oficial da Prefeitura **www.novabrasilandia.ro.gov.br** – Portal da Transparência /licitações/Pregão 36 e na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste, RO, Rua Riachuelo 3284, centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas. Podendo ser solicitado através do endereço: **cplnbo@hotmail.com**. Para maiores informações através do telefone (69) 3418-2239 na Sala de Licitações, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:30 às 13:30 horas..

Nova Brasilândia D'Oeste, RO,  
17 de agosto de 2015.

**Edson Pacheco Andrade**  
Pregoeiro – Port.05/2015

**SOLICITAÇÃO PARA OBTENÇÃO DE OUTORGA**  
O Senhor **MARCELO PEREIRA DA SILVA COSTA**, Proprietário de um LOTE Rural, localizado **linha P 50, KM 22, LT 11-C, GB 01, ST RIO BRANCO, VILA MARCÃO, ALTA FLORESTA DOESTE**, CPF= **005.275.852-46**, torna publico que requereu ao COLMAM/SEDAM em 17/08/2015, o pedido **DE SOLICITAÇÃO DE OUTORGA DE AGUA PARA IRRIGAÇÃO DE LAVOURAS DE CAFÉ** em sua propriedade.

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE JI-PARANÁ**

**PORTARIA N.º 091/FPS/PMJP/2015**

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº. 023/2015, que trata da Aposentadoria Voluntária Por Idade concedida à servidora-segurada Sra. Maria Rodrigues da Silva”.

O Diretor-Presidente do Fundo de Previdência Social de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 1403/05 e suas alterações,

**Resolve,**

**Art. 1.º** Fica revogada a Portaria nº. 023/2015, perdendo seus efeitos a partir desta data.

**Art. 2.º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre, publique e cumpra-se.

Ji-Paraná, RO, 11 de Agosto de 2015.

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Diretor-Presidente do FPS  
Decreto nº. 0019/GAB/PMJP/2013

**ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE ALVORADA D'OESTE**

**Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato**

Contrato N.º **204/2013**.  
Processo N.º **1225/2013**.  
Contratante: **Município de Alvorada D'Oeste - RO**  
Contratado: **IGREJA PRESBITERIANA DE ALVORADA DO OESTE**.

Objeto: **A prorrogação Recursos Financeiros do Contrato acima epigrafado, no valor total de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), valor este referente aos 4 (quatro) meses restantes do exercício atual, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, tudo conforme documentos acostados no Processo Administrativo retro mencionado, bem como a nota de empenho n. 1157 com a data de 13 de agosto de 2015**

Data: **17/08/2015**  
Prazo: **04 (quatro) meses**  
Assinam:  
**Raniery Luiz Fabris** – Prefeito Municipal  
**IGREJA PRESBITERIANA DE ALVORADA DO OESTE** – Contratado  
**Adriana de Lurdes Bertão** - Secretária Municipal de Educação - Interviente  
Obs.: Aditivo assinado nos autos respectivo

**Poder Judiciário do Estado de Rondônia Ji-Paraná 1ª Vara Cível**

Sede do Juízo: Fórum Des. Hugo Auller, Av. Ji-Paraná, nº 615, Urupá, Ji-Paraná-RO, CEP: 76900261 – Fax: (69) 3421-1337 – Fone (69) 3421-5128 – Ramal 218

**EDITAL DE CITAÇÃO**  
PRAZO: 20 dias

Processo: **0001893-03.2015.8.22.0005**  
Classe: Procedimento Ordinário Cível  
Requerente: **Janes da Mota Rodrigues**  
Classe: Procedimento Ordinário (Cível)  
Advogado: **Jessé Mota Fernandes – OAB/RO 6403**

Requerido: **Marcos Pereira dos Santos**  
Valor da Causa: **R\$ 2.00,00 (02/2015)**

**CITAÇÃO DE: MARCOS PEREIRA DOS SANTOS**, brasileiro, portador do CI/RG nº 1453050 SSP/RO e CPF nº 702.151.632-06, atualmente em lugar incerto e não sabido.

A doutora **Ligiane Zigiotto Bender**, MMª. Juíza Substituta da 1ª Vara Cível desta Comarca de Ji-Paraná, estado de Rondônia, na forma da lei, etc...

**FINALIDADE: CITAÇÃO** da parte requerida, para responder à presente ação de Procedimento Ordinário, e querendo, contestar a ação no prazo de 15 (quinze) dias.

**ADVERTÊNCIA:** Não sendo contestada a ação. Presumir-se-ão verdadeiros os fatos articulados pelo(a) requerente.

**ATO JUDICIAL:** “...DEFIRO a citação por edital, nos termos do art. 232 do CPC, fixando o prazo, do edital, de 20 dias (inciso IV), para que se considere realizada a citação, correndo da data da primeira publicação. A parte autora deverá ficar atenta de que três publicações determinadas no art. 232, inciso III, do CPC, deverão ser feitas dentro do prazo de 15 dias, contando da primeira publicação, sob pena de nulidade de citação, e, ainda, quanto a juntada aos autos de um exemplar de cada publicação, nos termos do § 1º do referido artigo. Decorrido o prazo in albis, desde logo nomeio Curador Especial na pessoa de Defensor Público para manifestar-se, conforme preceito contido no art. 9º, II, e parágrafo único do CPC. Após a manifestação do Curador, intime-se a parte autora. INTIME-SE O DETRAN PARA CUMPRIMENTO DA TUTELA ANTECIPADA. SIRVA-SE DE ORDEM PARA O DETRAN, Ji-Paraná, 04 de março de 2015. (a) Sandra Martins Lopes, Juíza de Direito.

**NATUREZA DO PEDIDO:** O Autor foi proprietário de uma motocicleta de marca Honda Titan 125 cc, ano/modelo 2006, Placa NDC2919, Renavam 896539199. O autor efetuou o pagamento do licenciamento e do IPVA, para poder efetuar a transferência para o nome do comprador, na ocasião o vendedor ora autor fazer o reconhecimento de firma em cartório, tirou cópias do documento e autenticou também em cartório, mas o comprador/requerido, não efetuou a transferência junto ao Detran.

Ji-Paraná, 03 de agosto de 2015.

**Maria Luzinete Correia da Mata**  
Diretora de Cartório  
Autorizada – Portaria 003/2009/  
GAB/1ªVCRPC

## ANUNCIE COM A GENTE!

E ganhe seu encarte gratuito.

**INFORMAÇÕES-3421-6853**



Email: [redacao@correiopopular.net](mailto:redacao@correiopopular.net), [redacaocp@hotmail.com](mailto:redacaocp@hotmail.com)